DECRETO Nº 7.900/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª. SIMONE NATALINA SOARES, PARA EXCERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** requerimento da Srª Carlita Conceição e Srª Simone Natalina Soares de 18 de junho de 2013, protocolizado e tombado sob nº 6.655 de 06 de agosto 2013;

- **CONSIDERANDO** Of. Gabinete nº 530/2013 de 09 de setembro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, protocolizado e tombado sob nº 7.908 de 12 de setembro 2013;

- **CONSIDERANDO** o Convênio 012/2013 de 10 de setembro 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SRª SIMONE NATALINA SOARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matricula nº 01795 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para exercer suas atividades a partir do dia 10 de setembro de 2013 até 09 de setembro de 2017, junto a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano/ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de setembro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal